



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º 06018/2003/ DF      COGSI/SEAE/MF

Brasília, 18 de fevereiro de 2003

Referência: Ofício 135/2003/SDE/GAB, de 17 de janeiro de 2003.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º  
08012.000255/2003-04

**Requerentes:** Gerdau S/A, Inepar S.A  
Dona Francisca Energética.

**Operação:** .

**Recomendação:**

**Versão:** *Versão Pública*

**Procedimento Sumário**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Gerdau S/A, Inepar S.A Dona Francisca Energética.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

**I – Requerentes**

1. A Gerdau S.A., doravante Gerdau, é uma empresa voltada para o desenvolvimento de atividades nos setores siderúrgico e metalúrgico, sendo que essas atividades podem ser consideradas as principais áreas de atuação do Grupo Gerdau. No exercício de 2001, esse Grupo apresentou, no Brasil e no mundo, o faturamento de, respectivamente, R\$ 4.531.284.733,00 e R\$ 7.083.601.727,00.

2. A composição acionária da Gerdau é apresentada na tabela abaixo.

**Tabela I**  
**Composição Acionária da Gerdau**

<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação no capital social (%)</b>
Metalúrgica Gerdau S.A.	51.193.085.959	44,85
Santa Felicidade Comércio, Importação e Exportação de Produtos Siderúrgicos Ltda.	3.936.709.166	3,45
Outros	58.988.675.418	51,70
Capital social total	114.118.470.563	100,00

Fonte: Requerentes.

3. A Inepar Energia S.A., doravante Inepar, é uma empresa *holding* que detém participações em outras sociedades que exploram serviços nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A única atividade operacional da Inepar refere-se à operação da subestação rebaixadora de energia da Barra Funda, sendo tal atividade realizada para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ (contrato BOT). No exercício de 2001, a Inepar, no Brasil, apresentou o faturamento de R\$ 14,1 milhões. O Grupo Inepar, por sua vez, apresentou, no Brasil e no mundo, o faturamento de, respectivamente, R\$ 888,9 e R\$ 909,2 milhões.

4. A composição acionária da Inepar é apresentada na tabela abaixo.

**Tabela II**  
**Composição Acionária da Inepar**

<b>Inepar</b>		
<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação no capital social (%)</b>
Inepar – Indústria e Construções	154.476.049	44,87
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	95.101.227	27,62
Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS	32.855.220	9,54
Fundação Petrobras de Seg. Social – PETROS	20.964.823	6,09
Instituto AERUS de Seguridade Social	18.879.836	5,48
Outros	22.010.056	6,40
Capital social total	344.287.211	100,00

Fonte: Requerentes.

5. A Dona Francisca Energética S.A., doravante Dona Francisca, que é o objeto da operação em análise, é uma empresa voltada para a geração de energia elétrica, estando localizada no Estado do Rio Grande do Sul. Quanto ao resultado financeiro, no exercício de 2001, a Dona Francisca, no Brasil, obteve o faturamento de R\$ 182.540.609,00.

6. Anteriormente à operação em análise, a empresa Dona Francisca apresentava a composição acionária descrita na tabela abaixo.

**Tabela III**  
**Composição Acionária da Dona Francisca**

<b>Dona Francisca</b>		
<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação no capital social (%)</b>
Inepar Energia S.A.	199.800.000	30,00
Copel Participações S.A.	153.381.798	23,03
Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina	153.381.798	23,03
Gerdau S.A.	145.309.212	21,82
Desenvix S.A.	14.127.192	2,12
Capital social total	666.000.000	100,00

Fonte: Requerentes.

## II – Descrição da Operação

7. A operação consiste na aquisição, pela Gerdau, de 30% do capital social da empresa Dona Francisca, detidos pela Inepar. A Usina Hidrelétrica Dona Francisca, com capacidade instalada de 125 MW, está localizada no Rio Jacuí, entre os municípios de Agudo e Nova Palma, no Estado do Rio Grande do Sul, e opera com duas unidades geradoras. A tabela a seguir demonstra a composição acionária da empresa Dona Francisca, antes e após a operação:

**Tabela II**  
**Composição Acionária da Dona Francisca – antes e após a operação**

Antes da Operação			Após a operação		
Acionistas	Quantidade de ações	Participação no Capital Social (%)	Acionistas	Quantidade de ações	Participação no Capital Social (%)
Inepar Energia S.A.	199.800.000	30,00	Gerdau S.A.	345.109.212	51,8182
Copel Participações S.A.	153.381.798	23,03	Copel Participações S.A.	153.381.798	23,0303
Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina	153.381.798	23,03	Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina	153.381.798	23,0303
Gerdau S.A.	145.309.212	21,82	Desenvix S.A.	14.127.192	2,1212
Desenvix S.A.	14.127.192	2,12			

Fonte: Requerentes.

8. A presente operação foi concretizada em 24 de dezembro de 2002. O valor da mesma, de acordo com as Requerentes, foi de R\$ 15.500.000,00, acrescidos de R\$ 4.500.000,00, valor esse retido nos termos do inciso II da Cláusula Quinta do Instrumento Jurídico Particular com Promessa de Compra e Venda de Ações e da Parcela Adicional do preço prevista na Cláusula Sexta do mesmo contrato, que está sujeita a êxito em discussão judicial ora em curso. Tal pendência jurídica refere-se à créditos que a empresa Dona Francisca mantém junto ao MAE – Mercado Atacadista de Energia, que, por sua vez, declara a inexistência dessa pendência.

## III – Setores de atividades das empresas envolvidas

9. A Gerdau, mais detalhadamente, atua na produção de insumos para a construção civil, para a indústria e para o setor agropecuário; na produção de aços especiais, pregos e produtos metalúrgicos; placas; blocos e tarugos.

10. O Grupo Inepar, além de sua atuação no segmento de energia por meio da Inepar, também atua no fornecimento de produtos e serviços para os setores produtivos de geração hidroelétrica e termelétrica, para a indústria do petróleo e gás, para as indústrias metroviária e ferroviária e para o setor de telecomunicações. Adicionalmente, o Grupo Inepar atua no segmento de estruturas metálicas.

#### **IV – Considerações sobre a natureza da Operação**

11. Basicamente, a operação consiste na aquisição, pela Gerdau, da participação acionária da empresa Dona Francisca que era detida pela Inepar. Conforme já apontado, anteriormente à operação em análise, a Gerdau já possuía 21,82% do capital social da empresa Dona Francisca.

12. É importante ressaltar que a presente operação não deverá alterar as condições de concorrência no mercado de geração de energia elétrica no Subsistema Sul – Subsistema onde está localizado a empresa Dona Francisca – porque a capacidade de geração do empreendimento (125 MW) representa uma pequena parcela da geração total de energia elétrica no Subsistema Sul (13.747 MW)<sup>1</sup>. Dessa forma, a presente operação trata-se de uma reorganização societária, que não gera maiores alterações nos níveis de concorrência no mercado de geração de energia elétrica no Subsistema Sul. Em outros termos, a geradora Dona Francisca representa cerca de 0,9% da capacidade de geração de energia elétrica do Subsistema Sul e, portanto, caracterizaria a aquisição do controle de uma empresa com baixa participação de mercado.

13. Ainda pode ser salientado que a ampliação da capacidade de transmissão entre as diversas regiões do País atua mitigando o poder de mercado – unilateral ou coordenado – da Requerente na geração de energia elétrica no Subsistema Sul. De fato, há previsão de aumento da capacidade de transmissão entre os diversos subsistemas. Esse aumento de capacidade de transmissão resultaria em um aumento dos níveis de concorrência entre as empresas geradoras de energia elétrica, principalmente entre aquelas localizadas nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, o que, mais uma vez, sugere que a operação em análise não gera problemas anticoncorrenciais.

---

<sup>1</sup> Dado do Planejamento Anual da Operação Energética Ano 2002 publicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

**V – Recomendação**

14. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

Symone Oliveira Lima  
Assistente Técnica

Fernando Antônio Ribeiro Soares  
Assistente Técnico

Luís Henrique D'Andrea  
Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura

De acordo.

Francisco de Assis Leme Franco  
Secretário de Acompanhamento Econômico, Interino